


OFÍCIO GABIP/Nº 228/2024

DEODÁPOLIS – MS, 25 de setembro de 2024.

*Ao Exmo. Senhor*

*Gilberto Dias Guimarães*

*MD. Presidente do Legislativo Municipal*


 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**  
 Protocolo de Correspondência 153  
 Em 26 de 09 de 20 24  
Eliz A. Souza  
 Assinatura do Responsável

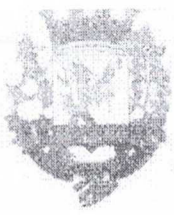
Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, na forma como dispõe, o presente **Projeto de Lei Municipal nº 22/2024 de 25 de setembro de 2024**, que “Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências.”

Sendo só o que me apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração, coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**



**MENSAGEM Nº 022/2024**

**Ao Exmo. Senhor**

**Gilberto Dias Guimarães**

**MD. Presidente do Legislativo Municipal**

Senhor Presidente,

Ao renovar cumprimentos, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei Municipal nº 022/2024 de 25 de setembro de 2024**, que "Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências."

A intenção do presente projeto é urbanizar parte da rodovia MS 145, a faixa da área que vai do cemitério até a UTR do município de Deodápolis-MS.

Como é uma rodovia estadual (parte da MS 145) não conseguimos realizar melhorias, como iluminação, arborização, sinalização entre outros, de modo a propiciar o desenvolvimento e a expansão urbana da cidade, bem como beneficiar os moradores dessas regiões.

Foi realizada audiência pública no dia 23 de setembro de 2024, no auditório do paço municipal, conforme segue ata devidamente assinada.

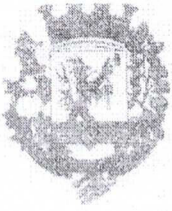
Segue anexo ata da audiência pública mencionada, mapas da área e memorial descritivo.

Sendo só o que me apresenta para o momento, solicito o apoio desta edilidade para aprovar o apenso projeto de lei, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração e coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2024.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2024 DE 25 SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a autorização à ampliação do perímetro urbano do município de Deodápolis-MS, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica considerada área urbana Parte da rodovia Estadual MS 145, que vai do cemitério até a UTR do município de Deodápolis, com área de 82.616m<sup>2</sup> e Perímetro de 5.325,04m.

**Art. 2º** A utilização do imóvel para fins urbanos, fica condicionado à obediência às normas impostas pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, especialmente no que diz respeito às Leis Ambientais, áreas de reserva legal e de preservação permanente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**

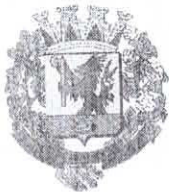


# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



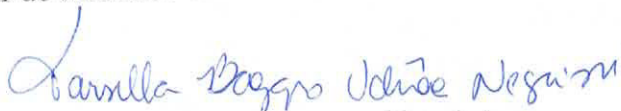
**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATA

Aos vinte e quatro de janeiro dois mil e vinte e quatro, às 8:00h, reuniu-se on-line, através do grupo de whatsapp do Conselho Municipal de Deodópolis, com a presença com a presença do Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Robson Nobres Souza da Silva, Sr Iago Lourenço, vereador Carlos de Lima Neto, Givaldo Santos, e a Procuradora Jurídica Dra. Tarsilla. A reunião teve início com a discussão sobre o Conselho Municipal de Deodópolis – CMD. Em seguida, a Procuradora Jurídica, expôs uma questão onde o município pretende urbanizar uma faixa de área que vai do cemitério até a UTR, parte da MS 145, rodovia estadual, para realizar melhorias, como iluminação, arborização, sinalização, entre outros. Todos ficaram cientes e favoráveis as futuras mudanças.

Além disso, ficou devidamente explicado que será feita audiência pública sobre o assunto e posterior projeto de lei para aprovação legislativa da urbanização do perímetro. Eu, Synara Fernanda de Almeida, assessora técnica jurídica da prefeitura municipal de Deodópolis, a digitei.

Deodópolis-MS, 04 de setembro de 2024.

  
**Tarsilla Baggio Uchoa Negrini**

  
**Carlos de Lima Neto Junior**

  
**Givaldo Santos**

  
**Robson Nobres Souza da Silva**

  
**Iago Lourenço**



## MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: **URBANIZAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO**

Propriedade: **PARTE DA RODOVIA ESTADUAL MS 145**

Proprietário: **AGESUL – GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Donatário: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**

Município: **DEODÁPOLIS-MS**

Área: **82.616m<sup>2</sup>**

Perímetro: **5.325,04m**

## DESCRIÇÃO do ROTEIRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas UTM N 7.537.446,743m e E 793.313,825m e Geográficas Latitude 22°14'37.29"S e Longitude 54°09'15.69"O, situado no limite comum entre o Lote Rural 31 da Quadra 77 e a Rodovia Estadual MS 145, deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MS 145 com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'06" e 40,00m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.537.435,102m e E 793.342,042m; situado no limite da Rodovia Estadual MS 145 e o Lote Rural 02 da Quadra 76, deste, segue confrontando com Lote Rural 02 da Quadra 76 com os seguintes azimutes e distâncias: 202°31'34" e 281,81m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.537.174,793m e E 793.234,079m; situado no limite com o Lote Rural 01 da Quadra 76, deste, segue confrontando com Lote Rural 01 da Quadra 76 com os seguintes azimutes e distâncias: 203°07'18" e 1.199,07m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.536.072,038m e E 792.763,218m; situado no limite com a Estrada Municipal da 12° Linha Nascente, deste, segue confrontando com Estrada Municipal da 12° Linha Nascente com os seguintes azimutes e distâncias: 203°32'38" e 15,17m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.536.058,131m e E 792.757,158m; situado no limite com o Lote Rural 02 da Quadra 73 deste, segue confrontando com Lote Rural 02 da Quadra 76 com os seguintes azimutes e distâncias: 203°13'48" e 1.137,36m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.535.012,980m e E 792.308,559m; situado no limite com a Rodovia Estadual MS 145, deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MS 145 com os seguintes azimutes e distâncias: 293°45'08" e 40,00m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.535.024,410m e E 792.282,586m; situado no limite com o Lote Rural 56 da Quadra 74, deste, segue confrontando com Lote Rural 56 da Quadra 74 com os seguintes azimutes e distâncias: 23°09'12" e 1.136,43 m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.536.069,304m e E



**792.729,421m**; situado no limite com a **Estrada municipal da 12° Linha Poente**, deste, segue confrontando com **Estrada municipal da 12° Linha Poente** com os seguintes azimutes e distâncias: **22°49'15"** e **16,76m** até o vértice **M-09**, de coordenadas **N 7.536.084,756m** e **E 792.735,923m**; situado no limite com o **Lote Rural 29 da Quadra 77**, deste, segue confrontando com **Lote Rural 29 Da Quadra 77** com os seguintes azimutes e distâncias: **22°50'13"** e **1.196,45m** até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 7.537.187,420m** e **E 793.200,275m**; situado no limite com o **Lote Rural 31 da Quadra 77** deste, segue confrontando com **Lote Rural 31 da Quadra 77** com os seguintes azimutes e distâncias: **23°38'50"** e **283,09m** até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 7.537.446,743m** e **E 793.313,825m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

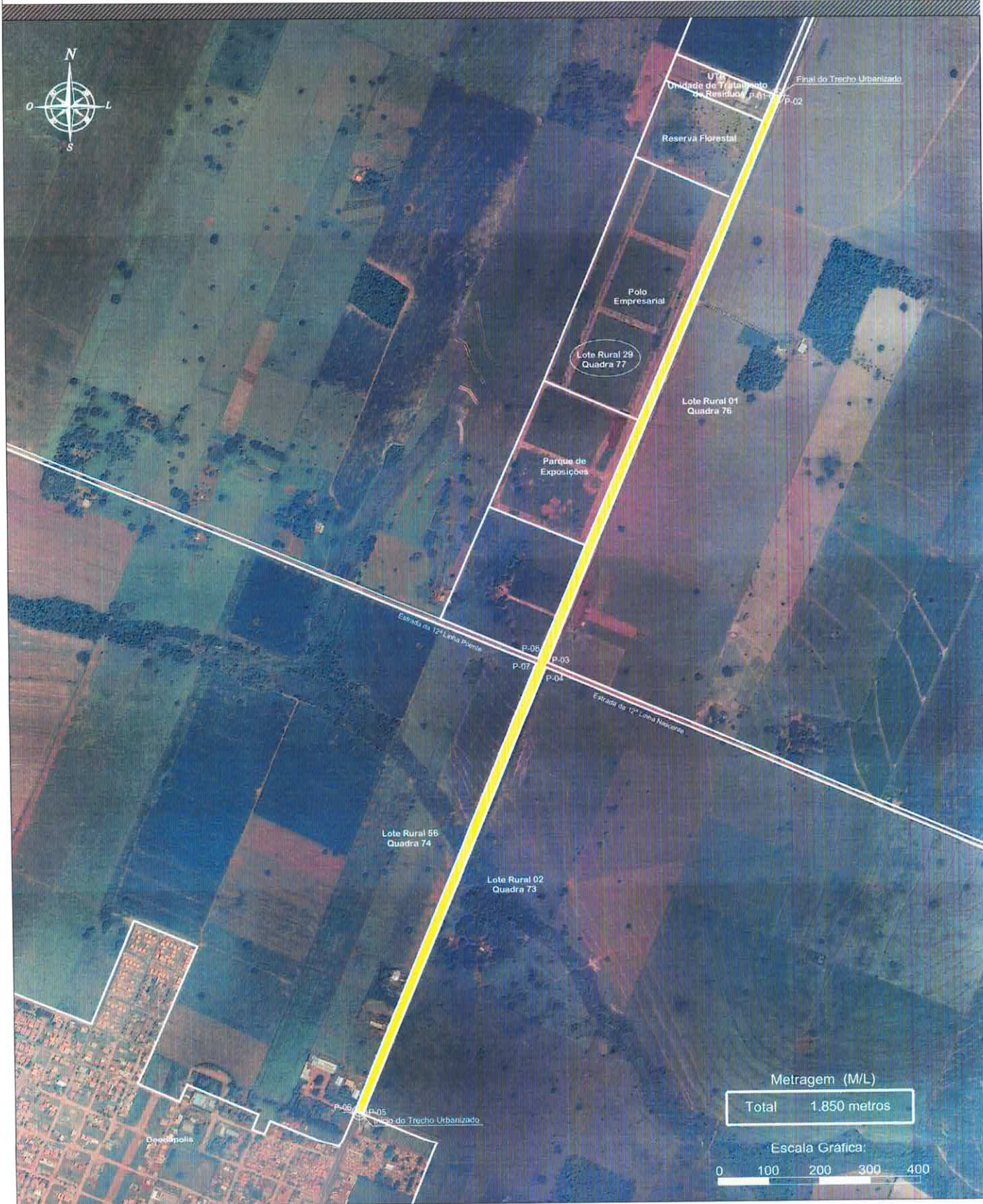
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', Fuso -21, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Deodápolis/MS, sexta-feira, 31 de maio de 2024

---

**Marcos Chamorro**  
Resp. Técnico  
Cfta: 48047554115-MS  
TRT: BR BR20230704790

# RODOVIA ESTADUAL MS 145



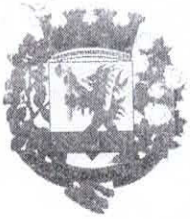
LAY-OUT TRECHO A SER URBANIZADO  
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Deodápolis/MS 2024

**MS Tecnologia**  
e Geoinformação

Administração 2021  
2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **Município de Deodópolis/MS**, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 003/2016 (Plano Diretor Participativo do município de Deodópolis), convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **23 de setembro de 2024**, às **09 horas**, no auditório do Paço Municipal, para tratar da alteração no Plano Diretor de Deodópolis, sendo: (I) alteração no perímetro urbano por meio de urbanização de área rural.

Deodópolis/MS, 04 de setembro de 2024.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º**- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Setembro de 2024.

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**  
Secretária Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

### **CITAÇÃO POR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR Nº015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, NOTIFICA** o(s) contribuinte(s);

**AGNALDO TAVARES DE LIMA** Notificação 029/2023

**GUSTAVO SILVA DAS NEVES** Notificação 156/2023

**ESP. DEODATO LEONARDO DA SILVA** Notificação 157/2023

**ALVACIR JOAQUIM DA SILVA** Notificação 182/2023

A **COMPARECEREM, OBRIGATORIAMENTE DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, ao Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro desta cidade nos horários - 07h00min às 17h00min, de acordo com o estabelecido no artigo 162 inciso III da lei complementar nº015, de 07 de dezembro de 2017.

O Art. 172 da referida lei traz que os prazos fixados nas leis de postura do Município serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se vencimento. A lei traz ainda em seu Art. 173 que os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal do município. E não ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, o início ou o fim do prazo será transferido para o primeiro dia útil de expediente normal imediatamente após ao dia estabelecido.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.  
Deodápolis/MS, 5 de setembro de 2024.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **Município de Deodápolis/MS**, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 003/2016 (Plano Diretor Participativo do município de Deodápolis), convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **23 de setembro de 2024**, às **09 horas**, no auditório do Paço Municipal, para tratar da alteração no Plano Diretor de Deodápolis, sendo: (I) alteração no perímetro urbano por meio de urbanização de área rural.

Deodápolis/MS, 04 de setembro de 2024.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

## ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, no auditório do paço municipal, sito na avenida Francisco Alves da Silva, nº. 443, centro, Deodápolis/MS, ocorreu a audiência pública com objetivo de realizar alteração no Plano Diretor do Município de Deodápolis/MS no seguinte ponto: alteração no perímetro urbano para uma área da rodovia Estadual (parte da MS 154), que vai do cemitério até a UTR Municipal de Deodápolis. A mesa da reunião foi formada pelos seguintes participantes: Dra Tarsilla Baggio Uchoa Negrini, Secretária de Administração e Finanças Jaqueline Fachiano Lacerda e pela Assessora Jurídica Synara Fernanda de Almeida. A reunião foi conduzida pela servidora Synara, que inicialmente propôs a abertura da reunião e agradeceu a presença de todos os cidadãos, explicou o motivo e o objetivo da audiência pública. A Procuradora do município Dra. Tarsilla relatou sobre a importância de urbanizar a área mencionada, já que o município não consegue fazer melhorias na via por ser perímetro rural, inclusive sobre a intenção da administração realizar as melhorias, como iluminação, arborização e etc. A servidora Synara possibilitou a fala para os participantes da reunião. O Vereador Carlos de Lima Neto Junior, iniciou a fala ressaltando a importância da regularização do plano diretor, com a consequente urbanização da área mencionada. A servidora Synara agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião de Audiência Pública. Além disso, ficou devidamente explicado que será elaborado e enviado para o Legislativo projeto de lei para urbanização do perímetro. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Synara Fernanda de Almeida, assessora técnica jurídica da prefeitura municipal de Deodápolis, a digitei.

*Synara*  
*Carlos de Lima*  
*Tarsilla Baggio*